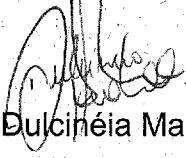


Ata de julgamento da proposta e documentações

Ata da reunião para julgamento da proposta e documentações apresentadas pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2015 – IPPUJ, Plataforma Banco do Brasil nº 604915, visando a contratação de empresa para prestar serviços especializados em educação patrimonial e divulgação das ações executadas nos Parques Morro da Boa Vista, Parque da Cidade e Parque Porta do Mar, componentes do "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde" (Fonplata). As seguintes empresas retiraram o edital através do sítio da Fundação IPPUJ, conforme segue: Fernando de Aviz EPP, OAP Consultores Associados LTDA, Maciel Auditores S/S – EPP, Foco Opinião e Mercado LTDA e Francine Cristina Martins e as seguintes empresas retiraram o edital através da plataforma do Banco do Brasil, conforme segue: Arquitetura Promoções e Eventos Eireli – EPP, Core Service Eventos Eireli, Empire Comercial Eireli ME, Ibiz Tecnologia e Ivete Prado de Oliveira Comercio – ME. Após a etapa de lances, com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes valores: 1º - OAP Consultores Associados LTDA, R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); 2º - Foco Opinião e Mercado LTDA, R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil, quinhentos reais); 3º - Arquitetura Promoções e Eventos EIRELI - EPP, R\$ 234.999,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais. A empresa Arrematante OAP Consultores Associados LTDA, enviou a proposta de preços e as documentações de habilitação, por e-mail digitalizados, conforme item 10.3 letra "a" do edital. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na Unidade Administrativa e Financeira, a comissão de licitação tendo como pregoeira a Sra. Dulcinéia Maria da Silva e equipe de apoio Silvana dos Santos Machado e Priscila Inácio do Nascimento, de acordo com a Portaria nº 10/2015, para julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação. A Pregoeira e equipe de apoio solicitaram a Unidade de Gerenciamento de Programas análise e parecer referente a proposta de preços da Empresa OAP – Consultores Associados LTDA, o qual destacamos as considerações do parecer emitido: "[...] entendemos que os subitens 2.2.3 e 2.2.4 foram calculados equivocadamente, portanto os valores corretos são: 2.2.3 R\$ 198,00 e 2.2.4 R\$ 4,70, readequando-se, assim, os valores totais destes subitens e conseqüentemente do total geral da proposta." Em análise à proposta apresentada pela Empresa OAP – Consultores Associados LTDA, na planilha para Educação Patrimonial – Parque da Cidade, verificou-se que foi informado no subitem 2.2.3 – Multifuncional (impressora a laser, scanner, 1 toner) o valor unitário de R\$ 300,00 e quantitativo de 0,33 para dois eq/mês, indicando o valor total de R\$ 200,40, sendo que o valor correto é R\$ 198,00 e para o subitem 2.2.4 – Papel A4 o valor unitário de R\$ 14,23 e quantitativo de 0,33 indicando o valor total de R\$ 4,75, sendo que o valor correto é R\$ 4,70 alterando o subtotal do subitem 2.2 Equipamentos/Material de Escritório para R\$ 2.702,70, conseqüentemente o cálculo para os Custos Diretos sofreram alterações, sendo que para o valor da letra F – Utilização de Equipamentos foi informado o valor de R\$ 2.705,15 e o valor corrigido ficou em R\$ 2.702,70, para os Custos Indiretos, Letra G - Remuneração de Escritório 12%, foi informado o valor de R\$ 7.620,43 e o valor corrigido ficou em R\$ 7.620,13 e para a Letra H - Despesas Fiscais – 9,47%, foi informado o valor de R\$ 6.735,44 e o valor corrigido ficou em R\$ 6.735,18, alterando o total geral para R\$ 77.856,41; para a planilha Educação Patrimonial – Parque do Morro Boa Vista, verificou-se que foi informado no subitem 2.2.3 – Multifuncional (impressora a laser, scanner, 1 toner) o valor unitário de R\$ 300,00 e quantitativo de 0,33 para dois eq/mês indicando o valor total de R\$ 200,40, sendo que o valor correto é R\$ 198,00 e para o subitem 2.2.4 – Papel A4 o valor unitário de R\$ 14,23 e quantitativo de 0,33 indicando o valor total de R\$ 4,75, sendo que o valor correto é R\$ 4,70 alterando o subtotal do subitem 2.2 Equipamentos/Material de Escritório para R\$ 4.702,70, conseqüentemente o cálculo para os Custos Diretos sofreram alterações, sendo que o valor da letra F – Utilização de Equipamentos foi informado o valor de R\$ 4.705,15 e o valor corrigido ficou em R\$ 4.702,70, para os Custos Indiretos, Letra G - Remuneração de Escritório 12%, foi informado o valor de R\$ 5.644,81 e o valor corrigido ficou em R\$ 5.644,51 e para a Letra H

- Despesas Fiscais – 9,47%, foi informado o valor de R\$ 4.989,26 e o valor corrigido ficou em R\$ 4.989,00, alterando o total geral para R\$ 57.671,11; para a planilha Educação Patrimonial – Porta do Mar, verificou-se que foi informado no subitem 2.2.3 – Multifuncional (impressora a laser, scanner, 1 toner) o valor unitário de R\$ 300,00 e quantitativo de 0,33 para dois eqp/mês indicando o valor total de R\$ 199,20, sendo que o valor correto é R\$ 198,00 e para o subitem 2.2.4 – Papel A4 o valor unitário de R\$ 14,23 e quantitativo de 0,33 indicando o valor total de R\$ 4,75, sendo que o valor correto é R\$ 4,70 alterando o subtotal do subitem 2.2 Equipamentos/Material de Escritório para R\$ 2.702,70, conseqüentemente o cálculo para os Custos Diretos sofreram alterações, sendo que o valor da letra F – Utilização de Equipamentos foi informado o valor de R\$ 2.703,95 e o valor corrigido ficou em R\$ 2.702,70, para os Custos Indiretos, Letra G - Remuneração de Escritório 12%, foi informado o valor de R\$ 5.330,86 e o valor corrigido ficou em R\$ 5.330,71 e para a Letra H - Despesas Fiscais – 9,47%, foi informado o valor de R\$ 4.711,77 e o valor corrigido ficou em R\$ 4.711,64, alterando o total geral para R\$ 54.464,95. Neste contexto, considerando o subitem 10.7, que diz: "Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário"; foram realizados os recálculos das Planilhas de Educação Patrimonial: Parque da Cidade, Parque do Morro Boa Vista e Porta do Mar, portanto, houve alteração do valor global de R\$ 190.000,00 para R\$ 189.992,47. Desta forma, além das planilhas individuais a Planilha de Educação Patrimonial – Geral deverá ser alterada, nos mesmos subitens e letras dos custos diretos e custos indiretos. Considerando que os valores unitários informados pela empresa OAP – Consultores Associados LTDA, encontram-se dentro do limite estabelecido no edital, e que não houve majoração do valor proposto, a divergência da planilha encontrada no somatório dos valores unitários, poderá ser corrigida. Quanto à análise da documentação, a empresa foi habilitada. Após a finalização da análise da proposta de preços e das documentações, a pregoeira e equipe de apoio julgam **habilitada e classificada** a empresa: **OAP – Consultores Associados LTDA**, que apresentou lance final no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), mas após recálculo compreende o valor de R\$ 189.992,47 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

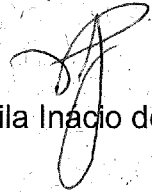


Pregoeira: Dulcinéia Maria da Silva

Equipe de Apoio:



Silvana dos Santos Machado
Silvana dos Santos Machado



Priscila Inacio do Nascimento